



**PORTARIA Nº 410/2022
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13 da Lei Municipal nº 1.941/2022, de 02 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Cultura (CMC), formalmente indicados pelos órgãos e entidades representados a saber:

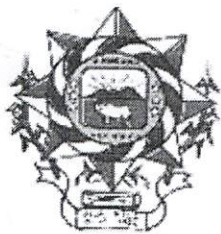
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Fabricio Lindon Silva
CPF: 580.805461-34
RG: MG 8.811.091 34
Email: FlsFaFa@Hotmail.com
Contato: 66984447795
Endereço: Rua 08 Nº 219 Setor Sul

Suplente: Francielle Rosa de almeida
CPF: 014.267.502-42
RG: 2529205-6
Email: Fraancielly.rosa2@hotmail.com
Contato: 66 984661286
Endereço: Rua Claudio Manoel nº 128 Inconfidentes

Titular: Kelly Maria Cardoso Vinhal
CPF: 902813491-34
RG: 3743214-ssp Go
Email: Kellyvinha145@Mail.Com
Contato: 66 98448-4381
Endereço: Av. Cuiabá , número 336. Setor Bela Vista.



Suplente: Marlene da Silva Costa
CPF: 243.478.652-72
RG: 2193704-4
Email: Marlenefotoalves@gmail.com
Contato: 06698401-6490
Endereço: Endereço. Rua 28 N° 588 Setor oeste Vila Rica MT

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Setores Culturais não Associados:

Titular: Yuri Gargarin de Oliveira
CPF: 792331.476-49
RG: 3457190-6 SSP SSP MG
Email: YuribandaFockus@Hotmail.com
Contato: 066984310688
Rua 08 N° 218 Setor Sul

Suplente: Michele Chiossi
CPF: 039590350-55
RG: 24294698 SSPMT
Email: chissimichele7@gmail.com
Contato: 66984294931
Endereço: Rua Padre Rolim 415 B. Inconfidentes

Titular: Sideni Inocência de Jesus
CPF: 198.777.142-42
RG: 1336606
Email:
Contato: 66984294931
Endereço: Rua Doze, nº 598, Setor Norte, Vila Rica/MT

Suplente: Célia Rodrigues de Araújo
CPF: 396728220-24
RG: 739-070
Email: aislamorena@hotmail.com
Contato: 66984141595
Endereço: Rua Doze, nº 598, Setor Norte, Vila Rica/MT

Titular: João Vitalino de Freitas
CPF: 297.977.991-15



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.238.862/0001-45



RG: 2.016.303 SSP GO
Email: apariciofreitas20@gmail.com
Contato: 66984141595
Endereço: Rua Pará, 268 Bairro inconfidentes

Suplente: Edmilson Barros da Silva
CPF: 128.850.882-49
RG: 20507 SSP MT
Email:
Contato: 66984429543
Endereço: Rua D 349 Bairro Vila Nova

b) Assessoria de Comunicação

Titular: Jerson Mariano da Silva
CPF: 441.747.721-34
RG: 34.203-5 Ssp MT
Email: Jerson@Hotmail.com
Contato: 984429543
Endereço: Rua 01 S/N Bairro Cristo Reis

Suplente: Israel Monteiro Silva
CPF: 041.353.121-01
RG: 20950551 SSP MT
Email: israelmonteirolocutor8@gmail.com
Contato: 984173388
Endereço: Bairro Bela Vista Nº 120

c) Associação do Ciclismo de Vila Rica

Titular: Hely Clodoaldo Afonso Fernandes
CPF: 419.970.771-91
RG: 759.481.SSP MT
Email: helycaf@hotmail.com
Contato: 66984271814
Endereço: Rua Alvarenga Peixoto nº 144 Inconfidentes

Suplente: Thiago Custodio Batista
CPF: 030.214.771=35
RG: 2296454-1 – SSP MT
Email: thiagocustodiobatista@hotmail.com
Contato: 66984455781
Endereço: Rua Curitiba nº 155 Bela Vista



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.238.862/0001-45



Titular: Eleandro kovalski
CPF: 020.652.161-82
RG: 16806204 SSP MT
Email: kovalski.projetos@gmail.com
Contato: 66984246929
Endereço: Rua Manaus nº 353 Bairro Bela Vista

Suplente: Lucas Muniz Sousa
CPF: 055.717.381-01
RG: 26132226 – SSP MT
Email: lucasmuniz@sousa12@.com
Contato: 66984465021
Endereço: Rua Vital Cirino nº 212 Setor Oeste

Art. 2º. Os representantes e respectivos suplentes serão indicados para um mandato de dois anos, admitida a recondução, indicados pelo Prefeito ou Secretário de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º A função dos conselheiros do Conselho Municipal Cultural-CMC, não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante à sociedade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a disposição em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024